



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Sexta-feira • 8 de Outubro de 2021 • Ano VIII • Nº 2107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº 335, de 08 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 336, de 08 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 337, de 08 de outubro de 2021** - Designa Gestora do Programa Bolsa Família neste Município de Ibipitanga, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº 338, de 08 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Supervisora de Programas e Ensino, e dá outras providencias.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 335, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, exonerada a **Sra. TAILE KAREN CHAVES AMORIM**, portadora do RG nº 16.246.719-26 SSP/BA e CPF nº 073.032.515-61, do cargo de Assessora de Gabinete.

Art. 2º. – Fica revogado o Decreto Municipal nº. 196/2021, de 24 de março de 2021.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO
RODRIGUES DE
OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2021.10.08 14:25:25 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 336, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 116/2019, Dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Município de Ibipitanga;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, nomeada a **Sra. ERICA MARIA DE MACEDO SALLES**, portadora do RG nº 15.487.294-69 SSP/BA e CPF nº 409.980.018-05, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete.

Parágrafo Único. A Assessora de Gabinete nomeada no *caput* integra o quadro hierárquico de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2021.10.08 14:28:03 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 337, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Designa Gestora do Programa Bolsa Família neste Município de Ibipitanga, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica, por este ato administrativo, **designada** a Sra. **ERICA MARIA DE MACEDO SALLES**, portadora do RG nº 15.487.294-69 SSP/BA e CPF nº 409.980.018-05, como Gestora do Programa Bolsa Família neste Município de Ibipitanga Bahia.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2021.10.08 14:29:26 -03'00'

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECRETO MUNICIPAL Nº 338, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão de Supervisora de Programas e Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda.

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora no dia 08 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por este ato administrativo, a pedido, exonerada a Sra. **MARIA ELIANE MENDONÇA DE MIRANDA PEREIRA**, portadora do RG 09.615.774-79 SSP/BA e CPF 666.139.655-53, do cargo de Supervisora de Programas e Ensino.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2021.

HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA:39001679587
Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES
DE OLIVEIRA:39001679587
Dados: 2021.10.08 14:31:27 -03'00'
HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL